



DIREITOS E DEVERES DO UTENTE CADIN

O Utente tem direito a

1. Receber o melhor do saber técnico e profissional do CADIn;
2. Ser tratado no respeito pela dignidade humana;
3. Ser respeitado nas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
4. Receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos e de reabilitação;
5. Obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde e diagnósticos feitos;
6. Ser informado com verdade sobre a sua situação de saúde;
7. Dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto médico ou participação em trabalho de investigação ou ensino clínico;
8. Confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam;
9. Acesso aos dados registados no seu processo clínico;
10. Privacidade na prestação de todo e qualquer acto médico ou técnico;
11. Apresentar sugestões e reclamações.

O Utente tem o dever de

1. Zelar pelo seu estado de saúde, procurando as suas melhoras e o mais completo restabelecimento, participando na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
2. Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correcto diagnóstico e adequado tratamento;
3. Respeitar os direitos dos outros Utentes;
4. Colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites;
5. Respeitar as regras de funcionamento dos serviços do CADIn;
6. Utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e colaborar activamente na redução de gastos desnecessários.